



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Engenharia e Setor Operacional.

2 – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de construção em geral.

Classificação:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Inexigibilidade Art. 74 inciso
- Dispensa Art. 75 inciso na forma eletrônica
- Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (x) SIM () NÃO

- Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: A aquisição de materiais de construção em geral se faz necessária, a fim de atender as demandas internas e externas do Saae, em obras e manutenções no sistema de água e esgotamento sanitário, tanto na sede, quanto na zona rural e distritos do município de Carmo do Cajuru. Esses materiais são imprescindíveis para efetuar reparos onde o SAAE intervém para solucionar manutenções em geral no sistema e quanto para melhorias nas unidades do SAAE, como urbanização de reservatórios, poços, execução de novos PV's (poços de visita), caixas de registro de manobra e descarga na rede de distribuição, dentre outros.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

3.2 – Finalidade: Aquisição de material de construção em geral para execução de serviços diversos em vias públicas, calçadas e unidades do SAAE.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO E DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Areia média lavada	M³	500
2	Areia fina lavada	M³	100
3	Brita nº 01	M³	200
4	Brita nº 00	M³	100
5	Pó de pedra	M³	200
6	Cimento Portland CP II - 32 - sc 50 kg, fabricado conforme especificações da ABNT	Unid.	800
7	Tijolo de barro maciço comum (medida aproximada de 4x9x19 cm)	Unid.	6000
8	Tijolo cerâmico 8 furos (medida aproximada de 9x19x29 cm)	Unid.	2.000
9	Tijolo cerâmico 12 furos (medida aproximada de 14x19x29 cm)	Unid.	10.000
10	Bloco vazado de concreto nº 15 (medida aproximada de 14x19x39 cm)	Unid.	3.000
11	Bloco vazado de concreto nº 20 (medida aproximada de 19x19x39 cm)	Unid.	2.000
12	Bloco vazado de concreto nº 10 (medida aproximada de 9x19x39 cm)	Unid.	1.000
13	Cal hidratada CH III (saco de 20 kg)	Unid.	800
14	Tubo de Aço Carbono Quadrado 7 x 7 cm x 2,00 mm (Chapa 14) x 6 metros	Unid.	30
15	Prego com cabeça polido 17x21	Kg.	50
16	Prego com cabeça polido 18x30	Kg.	50
17	Prego 15x15	Kg.	30



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

18	Vergalhão de aço 5.0 mm CA 60, barra de 12 metros	Unid.	200
19	Vergalhão de aço 6.3 mm CA 50, barra de 12 metros	Unid.	100
20	Vergalhão de aço 8.0 mm CA 50, barra de 12 metros	Unid.	50
21	Argamassa ACIII interno e externo – sc 20 Kg	Unid.	300
22	Graute cimentício (composto por cimento Portland, agregados pré-selecionados, aditivos superplastificantes e compensadores de retração), 2025 kg / m ³ , (81 sacos para cada 1 m ³), sc 25 Kg	Unid.	100
23	Argamassa impermeabilizante, semiflexível, bicomponente (A+B), à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de excelentes características impermeabilizantes. Componente A líquido, componente B pó, resistência a aderência mínima >0,5 MPa, estanqueidade a pressão negativa mín. >0,10 MPa, estanqueidade a pressão positiva mín. >0,25 Mpa, caixa com 18 Kg.	Unid.	100
24	Revestimento impermeabilizante, flexível, bi componente à base de resinas termoplásticas e cimentos com aditivos e incorporação de fibras sintéticas (polipropileno). Essa composição resulta em uma membrana de polímero modificado com cimento de excelentes características de resistência, flexibilidade e impermeabilidade. Componente A líquido, componente B pó, resistência a aderência mínima >0,3 Mpa, caixa com 18 Kg.	Unid.	30
25	Arame de aço recozido torcido 18 BWG, espessura 1,24 mm	Kg	30
26	Arame de aço recozido 14 BWG, espessura 2,11 mm	Kg	50
27	Arame de aço recozido 18 BWG, espessura 1,24 mm	Kg	50
28	Arame de aço galvanizado 14 BWG, espessura 2,11 mm	Kg	50
29	Arame de aço galvanizado 18 BWG, espessura 1,24 mm	Kg	50
30	Concertina dupla, clipada, galvanizada, 40 cm de diâmetro, 10 metros de comprimento, com kit de instalação	Unid.	50
31	Tábua de pinus de 30 (30X300X2,5 cm)	Unid.	200
32	Tábua de pinus de 20 (20X300X2,5 cm)	Unid.	100
33	Tábua de pinus de 10 (10X300X2,5 cm)	Unid.	100



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

34	Grampo de aço galvanizado para cerca 9x1"	Kg.	30
35	Tela soldada galvanizada, fio 2,76mm, malha (50 x 150) mm - Altura 2,0 metros, rolo com 25 metros	Unid.	20
36	Arame farpado, rolo com 250 metros, espessura do fio mín, 1,60 mm, galvanizado a fogo, zincado	Unid.	20
37	Poste de eucalipto tratado, diâmetro de 8 a 10 cm, comprimento 2,20 metros	Unid.	50
38	Poste de eucalipto tratado, diâmetro de 6 a 8 cm, comprimento 2,20 metros	Unid.	50
39	Poste de eucalipto tratado, diâmetro de 10 a 12 cm, comprimento 2,20 metros	Unid.	50
40	Poste de eucalipto tratado, diâmetro de 12 a 14 cm, comprimento 2,20 metros	Unid.	50

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa

() Média

(x) Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 30/11/2024.

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica () Não se aplica

7.1 - (x) Consumo (x) Permanente

7.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

(x) Outro (especificar): Mediante Ordem de Fornecimento expedido pelo setor de Compras.

8 – Prestação de serviços:

() Aplica (x) Não se aplica

8.1 - () Continuado () Não Continuado



8.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal
() Outro (especificar):

9 – Regime de execução:

- () Aplica (**x**) Não se aplica
() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global
() Empreitada integral () Fornecimento/ prestação de serviço associado
() Contratação por tarefa () Contratação integrada
() Contratação semi-integrada
-

10 – Habilitação específica para o objeto:

- (**x**) Não
() Sim. Especificar
-

11 – Responsabilidade específica do contratante:

- (**x**) Não
() Sim. Especificar
-

12 - Local de entrega do material, critérios de aceitação do objeto:

O SAAE não aceitará produtos entregues fora do prazo estabelecido, com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais;

A entrega dos bens deverá ser feita, **em até 10 (dez) dias corridos**, após a emissão da nota de empenho, no local e horário definido pelo setor responsável pela solicitação. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido,



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente ao SAAE, no prazo máximo de **5 (cinco)** dias, após ser notificado.

A entrega será feita de forma única, conforme a necessidade do SAAE. O fornecimento poderá ser mensal, conforme a necessidade.

O item deverá ser entregue mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 03 (três) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

13 – Celebração de Contrato formal:

() Aplica () Não se aplica*

Fiscal do contrato: Fábio Rabelo de Melo

Gestor do contrato: Almir Vicentini de Souza

* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



14 – Créditos orçamentários:

04.001.401.0017.0122.4000.8000.3.3.3.9030 Ficha 914 Fonte de Recurso 1753

04.001.401.0017.0122.4000.8000.3.4.4.9051 Ficha 926 Fonte de Recurso 1753

04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.3.3.9030 Ficha 936 Fonte de Recurso 1753

04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.4.4.9051 Ficha 944 Fonte de Recurso 1753

04.001.403.0017.0512.4002.8001.3.3.3.9030 Ficha 953 Fonte de Recurso 1753

04.001.403.0017.0512.4002.8001.3.4.4.9051 Ficha 961 Fonte de Recurso 1753

15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

(x) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Fabio Rabelo de Melo

Cargo: Diretor geral

Carmo do Cajuru, 01 de novembro de 2024.

Fábio Rabelo de Melo
Diretor Geral